

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

UNIPSICO - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DE RIBEIRÃO PRETO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.676.581/0001-74, estabelecida na Rua Visconde de Inhaúma, 490, Conj.1403. Centro, Ribeirão Preto - SP, 14010-000, doravante simplesmente designada “**UNIPSICO**” e, de outro lado,

NOME DO EMPREGADO, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) “**EMPREGADO(A)**”.

Considerando que, para o bom e fiel desempenho das atividades da UNIPSICO faz-se necessária à disponibilização de informações sigilosas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a proteção das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** e **DADOS PESSOAIS** disponibilizados pela UNIPSICO, aos quais o EMPREGADO tem acesso em razão da relação de emprego existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

2.1. Todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego com a UNIPSICO e relacionadas a projetos, dados pessoais, especificações, funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como **CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**.

2.2. Para os fins deste instrumento, as palavras e expressões abaixo listadas terão os significados indicados:

Dados pessoais: todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, entre outros;

Tratamento de dados: são todas as operações realizadas com dados pessoais das pessoas naturais, assim entendidas como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.3. Serão considerados para efeito deste termo toda e qualquer informação, documentos, prontuários, contratos, papeis, estudos, pareceres e pesquisas a que o empregado tenha acesso:

a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc);

- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd's, dvd's, pendrives, etc);
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

3.1. O EMPREGADO compromete-se:

- a) a manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- b) a não efetuar nenhuma gravação ou cópia não autorizada da documentação a que tiver acesso;
- c) a não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso, sem autorização expressa da UNIPSICO, responsabilizando-se por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que vierem a ter acesso às informações não autorizadas, por seu intermédio.

3.2. As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiro, mediante consentimento prévio e por escrito da UNIPSICO ou, em caso de determinação judicial, hipótese em que o EMPREGADO deverá informar de imediato, por escrito, à UNIPSICO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

4.1. Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) que já eram de domínio público;
- b) que vier a se tornar de domínio público, sem a quebra deste contrato;
- c) que não é mais tratada como confidenciais pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

5.1. Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade por prazo indeterminado e perdurarão independentemente do término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Deverá o funcionário:

- a) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da empresa;
- b) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos colaboradores que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;

- c) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- d) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à UNIPSICO, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

6.2. O EMPREGADO fica, desde já, proibido de produzir cópias ou *backup* sem autorização, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

6.3. O EMPREGADO deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela UNIPSICO para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1. Ao assinar o presente instrumento, o EMPREGADO manifesta sua concordância no seguinte sentido:

- a) todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- b) o presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- c) as alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela EMPRESA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;
- d) o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o EMPREGADO, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao EMPREGADO infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela UNIPSICO,

bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2024.

UNIPSICO

Nome do Empregado:
CPF:

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)